



ÉPOCA: 2024/25

DATA: 27/06/2025

Nº: 36-CD

ORGÃOS SOCIAIS

DIRECÇÃO

CONSELHO DISCIPLINA

ASSEMBLEIA GERAL

CONS. JURISDICIONAL

CONS. FISCAL

CONS. ARB. DISTRITAL

CONS. TÉCNICO/ARB.

ACTIVIDADES

Jogos
Calendários

Result/classif.

Alterados ou
Mandados repetir

GABINETE TÉCNICO

Sel. Distritais

Formação

Reuniões

Minibasquete

Sorteios

Outras Acções

ADMINISTRATIVO

Transferências

Subidas de Escalão

Normas

Informações

OUTRAS INFORMAÇÕES

.....

LEGENDA:

Consta no comunicado

NOTA IMPORTANTE:

Os Clubes poderão consultar os comunicados da ABL no nosso site. Vidé www.ablisboa.pt.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



APOIOS

intrum

CASCAIS



LRS LOURES



DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina da Associação de Basquetebol de Lisboa em 27 de junho, de 2025, deliberou:

Comunicado relativo ao processo n.º 36-2024/2025

Relativamente ao jogo n.º 2495, do Campeonato Manuel Campos, de Sub 21 masculinos, disputado no dia 4 de Junho de 2025, no Pavilhão Polidesportivo de Rio Maior, entre o Rio Maior Basket e o Odivelas Basket Clube, ao abrigo da competência disciplinar que lhe é conferida pelo artigo 4.º e pelo artigo 101.º, n.º 1, do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol.

O Conselho de Disciplina da Associação de Basquetebol de Lisboa decidiu punir o Rio Maior Basket, com a pena de derrota por 20-0, sendo-lhe atribuídos 0 (zero) pontos, e a pena de multa no valor de € 250 (duzentos e cinquenta euros), pela prática de uma infracção disciplinar grave de Participação Irregular de Agentes, prevista e punida pelo artigo 73.º do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol.

O Conselho de Disciplina

Relator

Nuno Calçado Carvalho

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



CASCAIS



APOIOS



intrum